

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



CÂMARA MUNICIPAL
FARTURA
S ã O P A U L O

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
04º ANO LEGISLATIVO DA
18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

1º DE ABRIL DE 2024

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

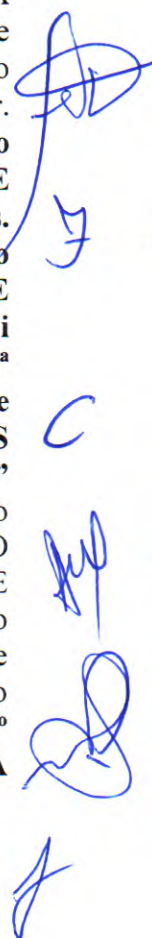
No dia primeiro do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 05ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 19 horas e 14 min, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pelo Primeiro Secretário Décio Martins de Freitas. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que registrassem a sua presença no dispositivo eletrônico para que fosse iniciada a 5ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, e foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Antônio Donizeti da Silva, Bruno Guazzelli Durço, Conrado Édipo Benatto, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva, com a ausência do Sr. Vereador Filipe Dognani, o qual não pode comparecer devido a diagnóstico de COVID. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental e sob a proteção de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 4ª Sessão Ordinária realizada dia 18 de março p.p., não sendo impugnada ou retificada, foi considerada aprovada. O Sr. Presidente comunicou que a Câmara Municipal recebeu denúncia da cidadã Marília da Silva Milani, pedindo a cassação do mandato eletivo do Prefeito Luciano Peres (Filé). O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da denúncia. Após a leitura, o Sr. Presidente explicou que, segundo a lei vigente, é de competência do Plenário desta Câmara decidir se o processo de cassação de mandato contra o Prefeito Luciano Peres (Filé) será aberto ou arquivado. Segundo prescreve o inciso II do artigo 5º do Decreto – lei n.º 201/67, para a abertura do processo de cassação são necessários 5 votos dos presentes e, caso não seja atingido esse quórum, o processo será arquivado. Sendo assim, o Sr. Presidente colocou em votação nominal e por ordem alfabética a votação da denúncia. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários e votou a favor. O Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva teceu comentário e votou a favor. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários e votou a favor. O Sr. Vereador Conrado Benatto teceu comentários e votou contra. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas teceu comentários e votou contra. O Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain teceu comentários e votou contra. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para votação. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários e votou contra. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva teceu comentários e votou a favor. **O Sr. Presidente declarou que a votação resultou em 04 votos favoráveis e 04 votos contrários, portanto a denúncia não obteve os 5 votos necessários para a abertura do processo. Sendo assim, a Denúncia foi arquivada.** O Sr. Presidente deu continuidade à sessão, passando à leitura das indicações. Indicação nº 63/24, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 64/24 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 65/24 de autoria do Sr. Vereador, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente interrompeu a sessão brevemente devido ao público estar se manifestando e atrapalhando a leitura. Indicação nº 66/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 67/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 68/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva. Os Srs. Vereadores Antônio Donizeti da Silva e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 69/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 70/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva, o qual teceu comentários. Indicação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below.]

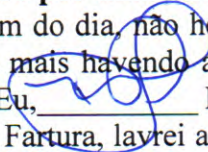
nº 71/24 de autoria do Sr. Vereador Antônio Donizeti da Silva, o qual teceu comentários. Indicações nºs 72 e 73/24 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 74/24 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Presidente autorizou a secretaria da casa que encaminhe as indicações aos setores competentes. Requerimento nº 39/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 40/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 41/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 42/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 43/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva teceu comentários e foi apartado pelo Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra como líder. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários como líder do seu partido. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários como líder do seu partido. **Colocado em votação, o requerimento nº 43/24 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 44/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 45/24, de autoria dos Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço e Filipe Dognani, no qual solicitam a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar denúncias de assédio moral e perseguição do Prefeito Luciano Peres (filé) contra servidoras públicas municipais. O Sr. Presidente esclareceu que a criação da CPI é um direito de minoria, sendo assim, para sua instalação não é necessário que os vereadores votem pela sua abertura, bastando a assinatura de 3 (três) Vereadores. O Sr. Presidente informou que o Requerimento nº 45/24 possui a quantidade de assinaturas suficientes e, portanto, declarou aberta a CPI para investigar os casos de assédio moral e perseguição política. A CPI será composta por 3 vereadores, indicados pelos partidos e respeitando a proporcionalidade partidária. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para constituir os membros da CPI. Após o intervalo e conferida a presença dos demais vereadores, o Sr. Presidente declarou reaberta a 5ª Sessão Legislativa comunicando que a composição da CPI ficou composta pelos vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Filipe Dognani e Henrique Augusto Abuchain, sendo que eles deverão se reunir e eleger o presidente e o relator. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Marcos Roberto da Silva teceram comentários. Requerimento nº 46/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 47/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 47/24 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 48/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 48/24, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 49/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 49/24 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento

nº 50/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, o qual teceu comentários. **Colocado em votação o requerimento nº 50/24 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 51/24, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários como líder do seu partido. **Colocado em votação, o requerimento nº 51/24 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 52/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Marcos Roberto da Silva e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. **Colocado em votação, o requerimento nº 52/24 foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 53/24, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 54/24, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 55/24, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani que, **colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Requerimento nº 56/24, de autoria do Sr. Vereador Filipe Dognani que, **colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Legislativo nº 09/2024 que, "FICA DENOMINADO O CAMPINHO DE AREIA LOCALIZADO NA RUA SIDNEI APARECIDO CARVALHO NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA DE BENEDITO ARY DUARTE (DITINHO ANSELMO)" que, **colocado em votação quanto à sua deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais, e não houve inscrições. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, passou-se à ordem do dia dispensando o intervalo. O Sr. Presidente comunicou que os Projetos que mereceram ser objeto de deliberação em sessões ordinárias receberam pareceres das comissões permanentes e serão levados à votação. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei legislativo nº 06/2024 que, "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos.** **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 07/2024, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão 2ª votação e redação final, Projeto de Lei Legislativo nº 08/2024, que "INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE INSPEÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 14/2024, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: "JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Presidente Conrado Édipo Benatto para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 14/2024 que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR NA**

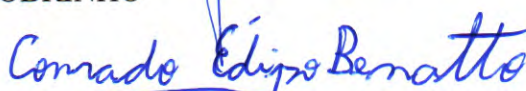
HP



ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL: “JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade de votos.

Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, não houve a parte da palavra livre devido o tempo regimental ter se esgotado. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 01 de abril de 2.024.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice-Presidente – CONRADO ÉDIPO BENATTO 

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

ANTÔNIO DONIZETI DA SILVA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN 

MARCOS ROBERTO DA SILVA 

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.



José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-